



Prefeitura Municipal de Augusto de Lima

Estado de Minas Gerais

Av. Col. Pedro Pedras, 220, Centro - Cep. 39219-000 Tel/Fax.: (35) 3758-1279



SUMÁRIO

1. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO	2
2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO	2
3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E VALORES	2
4. FORMAÇÃO DO PREÇO	2
5. CRITÉRIO DE JULGAMENTO.....	2
6. PREVISÃO DE INÍCIO	2
7. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO	3
8. VINCULAÇÃO COM OUTRO DFD (DEMANDA COMUM COM OUTRAS SECRETARIAS)	3
9. ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR.....	3
10. GERENCIAMENTO DE RISCOS.....	3
11. TIPO DE CONTRATAÇÃO	3
12. AMOSTRAS	3
13. HABILITAÇÃO ESPECÍFICA.....	3
14. ORIGEM DOS RECURSOS.....	3
15. RESPONSÁVEL PELO PREÇO ESTIMADO	3
16. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO	4
17. GESTOR DO CONTRATO E SUBSCRITOR DO DFD	4



Prefeitura Municipal de Augusto de Lima

Estado de Minas Gerais

Av. Col. Pedro Pedras, 220, Centro - Cep 39219-000 Tel/Fax.: (35) 3758-1279



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

ÓRGÃO	Prefeitura Municipal de Augusto de Lima
SETOR REQUISITANTE	Secretaria Municipal de Transporte, Obras Públicas e Urbanismo

1. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

(Art. 8º, II, Decreto Federal nº 10.947/22)

1.1. Serviços de engenharia, envolvendo Reperfilamento e Recapeamento de vias públicas com CBUQ.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

(Art. 8º, I, Decreto Federal nº 10.947/22)

2.1. A presente contratação justifica-se pela necessidade de implantação e qualificação viária, que é de suma importante para os moradores, gerando qualidade de vida, oportunizando melhor trafegabilidade de veículos e pedestres.

2.2. Sabe-se que a ausência de infraestrutura das ruas pode vir causar outras precariedades, que influenciam a má acessibilidade urbana, uma vez que os cidadãos possuem o direito ao benefício dessa infraestrutura mínima.

3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E VALORES

(Art. 8º, III e IV, do Decreto Federal nº 10.947/22)

Item	Quant.	Unid. Medida	Detalhamento	Total R\$
01	01	Serviço	Reperfilamento e Recapeamento de vias públicas com CBUQ	1.010.842,31

4. FORMAÇÃO DO PREÇO

(Art. 23, §§ 1º, 2º, 3º e 4º da Lei Federal nº 14.133/21)

<input type="checkbox"/> PNCP (Comum)	<input checked="" type="checkbox"/> SINAPI/SICRO/Outros
<input type="checkbox"/> Contratações Similares (Comum)	<input type="checkbox"/> Contratações Similares (Obra)
<input type="checkbox"/> Mídia Especializada (Comum)	<input type="checkbox"/> Mídia Especializada (Obra)
<input type="checkbox"/> Orçamentos (Comum)	<input type="checkbox"/> Base Nac. Notas Fiscais (Obra)
<input type="checkbox"/> Base Nac. de Notas Fiscais (Comum)	<input type="checkbox"/> Próprio Contratado (Disp. e Inex.)

5. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

(Art. 6º, XXXVIII, da Lei Federal nº 14.133/21)

<input checked="" type="checkbox"/> Menor Preço	<input type="checkbox"/> Maior Retorno Econômico
<input type="checkbox"/> Melhor Técnica ou Conteúdo Artístico	<input type="checkbox"/> Maior Desconto
<input type="checkbox"/> Técnica e Preço	

6. PREVISÃO DE INÍCIO

(Art. 8º, V, do Decreto Federal nº 10.947/22)

6.1. Previsão de início da prestação dos serviços/fornecimento: Imediata, após a assinatura do contrato.



Prefeitura Municipal de Augusto de Lima

Estado de Minas Gerais

Av. Col. Pedro Pedras, 220, Centro - Cep. 39219-000 Tel/Fax.: (35) 3758-1279



7. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO (Art. 8º, VI, do Decreto Federal nº 10.947/22)		
<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta

8. VINCULAÇÃO COM OUTRO DFD (DEMANDA COMUM COM OUTRAS SECRETARIAS) (Art. 8º, VII, do Decreto Federal nº 10.947/22)	
<input type="checkbox"/> Sim.	<input checked="" type="checkbox"/> Não

9. ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (Instrução Normativa SEGES nº 58/2022)	
<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Compra Direta (Obras e Engenharia) <input type="checkbox"/> Compra Direta Comum <input type="checkbox"/> Estado de Guerra <input type="checkbox"/> Dispensa Emergencial <input type="checkbox"/> Remanescente de obra

10. GERENCIAMENTO DE RISCOS (Anexo IV da Instrução Normativa SEGES nº 05/2017)		
<input checked="" type="checkbox"/> Baixo (dispensado)	<input type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Alto

11. TIPO DE CONTRATAÇÃO	
<input type="checkbox"/> Continuado	<input checked="" type="checkbox"/> Não Continuado

12. AMOSTRAS	
<input checked="" type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim Critérios objetivos de avaliação:

13. HABILITAÇÃO ESPECÍFICA	
<input type="checkbox"/> Não	<input checked="" type="checkbox"/> Sim Qual: Registro no CREA/CAU.

14. ORIGEM DOS RECURSOS		
<input type="checkbox"/> Próprios - Município	<input type="checkbox"/> Estadual	<input checked="" type="checkbox"/> Federal

15. RESPONSÁVEL PELO PREÇO ESTIMADO
15.1. Nome do Servidor: Marcos Paulo Madureira Lopes



Prefeitura Municipal de Augusto de Lima

Estado de Minas Gerais

Av. Cel. Pedro Pedras, 220, Centro - Cep. 39219-000 Tel/Fax.: (35) 3758-1279



16. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

16.1. Nome do Servidor: Fernando Cesar

16.2. Cargo do Servidor: Engenheiro Civil

17. GESTOR DO CONTRATO E SUBSCRITOR DO DFD

17.1. Nome do Gestor: Caique Augusto Mizobuti Passos

17.2. Cargo do Gestor: Secretario Municipal Transporte Obras Públicas e Urbanismo

Augusto de Lima, 20 de março de 2025.

Caique Augusto Mizobuti Passos
Secretario Municipal Transporte Obras Públicas e Urbanismo